

Aspectos legais impedem evolução

O Brasil, que tem potencial para ser o maior país agrícola do mundo, não possui uma lei de proteção de cultivares vegetais, ao contrário da Bolívia, Paraguai, Guatemala e México, para citar apenas países latino-americanos. A inexistência de uma lei desse tipo tem levado à estagnação da pesquisa agrícola, com exceção apenas para as variedades híbridas, em que o melhorista detém a reserva genética do cultivar que desenvolveu.

No ano passado, um anteprojeto de

lei aprovado pelo Conselho Nacional de Política Agrícola e remetido pelo então ministro da Agricultura, Antônio Cabrera, à Presidência da República, esteve para ser enviado como projeto de lei ao Congresso. Mas, com a mudança de governo, a Casa Civil devolveu a minuta ao Ministério da Agricultura.

No momento, duas sugestões estão sendo analisadas pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Rural: o anteprojeto do CNPA e um outro, elaborado por uma Comissão Interministerial que também estudou o assunto nos dois últimos anos. De acordo com o diretor da Associação Brasileira dos Produtores de Sementes, Nésono Trombeta, é provável que prevaleça o consenso e um terceiro

anteprojeto, reunindo o que há de melhor nas duas minutas, seja enviado à Presidência da República ainda este ano.

O diretor de Pesquisa e Produção da FT, João Luiz Gilioli, afirma que se até o final do próximo ano o País não contar com uma lei de proteção de cultivares vegetais, a emrpesa, única entidade privada a dedicar-se ao desenvolvimento de variedades de soja e feijão, deixará o mercado e dará seguência apenas às pesquisas com o milho. "Há 20 anos investimos recursos próprios para lançar novas variedades de soja e o que vemos são os outros crescerem comercializando nossa tecnologia, a ponto da soja cristalina ser, hoje talvez a variedade de soja mais plantada no mundo", diz.